



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 089 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2018 - PÁG - 01

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Extrato do Contrato.....	02
Termo de Homologação.....	05
Convocação.....	05
Aviso de Licitação Deserta.....	05
Errata IMPP.....	05
Ata de Registro de Preços.....	06

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2018-GPM, DE 23 DE ABRIL DE 2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Art.65, VI, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar REGISLANE DO NASCIMENTO SILVA, CPF: Nº 605.988.773-20, da Função de Gestora de Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, 23 de abril de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA Nº 149/2018-GPM, 23 DE ABRIL DE 2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar a Senhorita EMANUELA DE PAULA OLIVEIRA, CPF nº 007.537.053-03, para exercer a Função de Gestora de Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração. Portaria Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de abril de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA Nº 150/2018-GPM, 02 DE MAIO DE 2018 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e outras providências O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear LUANA ANDRÉIA OLIVEIRA AGUIAR, CPF nº 024.358.623-00, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessora especial de Consultoria do Poder Executivo do Município de Pedreiras. Portaria Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA Nº 151/2018-GPM, 02 DE MAIO DE 2018 Dispõe sobre a exoneração de servidor público estatutário e dá outras providências, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, à pedido, o servidor MARLYSON WESTER SANTOS, matrícula 3676-1, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme requerimento exarado ao processo nº 0206/2018. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA Nº 152/2018-GPM, 03 DE MAIO DE 2018 Dispõe sobre a exoneração de servidor público estatutário e dá outras providências, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, à pedido, o servidor CÉSAR ARAÚJO DE BRITO MELO, matrícula 9375-1, do cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme requerimento exarado ao processo nº 0214/2018. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA Nº 155/2018-GPM, 08 DE MAIO DE 2018 Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ, CPF nº 059.147.843-95, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico, DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de Maio de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180425-2464/2017-01.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa B. V. DE MELO - ME. **OBJETO:** A prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias e traslado), para atender aos munícipes em vulnerabilidade social, de interesse da secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência, Sub-Função: 243 – Assistência à criança e ao adolescente, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.063 – Proteção social especial de média complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Zenite Brito Silva, RG Nº 039101372010-0 e CPF Nº 521951473-34, pela CONTRATANTE e o Sr. Borges Vieira de Melo, inscrito no CPF/MF nº 126.462.883-87, portador da carteira de identidade nº 371.996, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180425-2464/2017-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME. **OBJETO:** A prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias e traslado), para atender aos munícipes em vulnerabilidade social, de interesse da secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.360,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Função: 08 – Assistência, Sub-Função: 243 – Assistência à criança e ao adolescente, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.063 – Proteção social especial de média complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Zenite Brito Silva, RG Nº 039101372010-0 e CPF Nº 521951473-34, pela CONTRATANTE e o Srº Amarildo Tenório Rolim, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 177.018.803-72, portador da carteira de identidade nº 253516220038 SSP/MA, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180425-2156/2017-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa E. S. CESAR COMERCIO – ME. **OBJETO:** O fornecimento de água mineral natural e/ou potável, para atender as necessidades de diversas secretarias, desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.250,00 (sessenta e

um mil, e duzentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** HOSPITAL – MAC: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **PAB:** Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção da Atenção Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CAPS I e AD - MAC:** Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do programa de Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIG. EPID. e SANITÁRIA.** Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância em Saúde, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção de Vig. Epid. e Sanitária, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FMS:** Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Saúde, a Srª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº Elismar Saturnino César, R.G. n.º 00012387259-93 GEJSPC, C.P.F. nº. 002.412.133-98, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180425-2156/2017-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa E. S. CESAR COMERCIO – ME. **OBJETO:** O fornecimento de água mineral natural e/ou potável, para atender as necessidades de diversas secretarias, desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.157,00 (seis mil cento e cinquenta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental, Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação, Projeto Atividade: 2.175 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Educação a Srª Maria da Glória Martins da Rocha, inscrito

no CPF nº 462.599.963-49, e portador do RG nº. 032128752006-0 pela CONTRATANTE e o Srº Elismar Saturnino Cesár, R.G. nº 00012387259-93 GEJSPC, C.P.F. nº. 002.412.133-98, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180425-2156/2017-05.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Políticas Para Mulher e a empresa E. S. CESAR COMERCIO – ME. **OBJETO:** O fornecimento de água mineral natural e/ou potável, para atender as necessidades de diversas secretarias, desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.01 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Função: 14 – Direito da Cidadania, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Administração Geral Administrativa, Projeto Atividade: 2.123 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIA:** Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Srª Janne Glêb Silva, RG Nº 25962694-5 e CPF Nº 773.729.303-59, Secretária Municipal da Mulher, pela CONTRATANTE e o Srº Elismar Saturnino Cesár, R.G. nº 00012387259-93 GEJSPC, C.P.F. nº. 002.412.133-98, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180425-2156/2017-06.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa E. S. CESAR COMERCIO – ME. **OBJETO:** O fornecimento de água mineral natural e/ou potável, para atender as necessidades de diversas secretarias, desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16.01 – Secretaria Mun. Agric. Pec. E Pesca, Função: 20 – Agricultura, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.108 – Manutenção e Func. da Sec. Agricultura Pecuária e Pesca, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Outros serviços terceira pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Srº José Wilson Martins Santos, inscrito no CPF nº 249.649.643-53, e portador do RG nº. 39825895-3, pela CONTRATANTE e o Srº Elismar Saturnino Cesár, R.G. nº 00012387259-93 GEJSPC, C.P.F. nº. 002.412.133-98, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180425-2156/2017-07.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa E. S. CESAR

COMERCIO – ME. OBJETO: O fornecimento de água mineral natural e/ou potável, para atender as necessidades de diversas secretarias, desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Material de Consumo - BL PSB - Unidade Orçamentária: 11.01 – Sec. Mun. De Assistência Social, Função: 08 - Assistência Social, Sub-Função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente, Programa: 0020 – Programa Assistência na Comunidade, Projeto Atividade: 2.062 – Proteção Social Básica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900 – Transferência do FNAS. Material de Consumo – CRAS - Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 - Assistência Social, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 1.013 – Manutenção e Ampliação da Rede Física (CRAS e CREAS), Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900 – Transferência do FNAS. Material de Consumo – SCFV - Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, Função: 08 - Assistência Social, Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária, Programa: 0020 – Programa Assistência Social na Comunidade, Projeto Atividade: 2.070 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 012900 – Transferência do FNAS. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Zenite Brito Silva, RG Nº 039101372010-0 e CPF Nº 521951473-34, pela CONTRATANTE e o Srº Elismar Saturnino Cesár, R.G. nº 00012387259-93 GEJSPC, C.P.F. nº. 002.412.133-98, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180425-2156/2017-08.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA e a empresa E. S. CESAR COMERCIO – ME. **OBJETO:** O fornecimento de água mineral natural e/ou potável, para atender as necessidades de diversas secretarias, desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.344,00 (nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Função: 13 – Cultura, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Func. da FUP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIA:** Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, a Srª Francinete Santos Braga, inscrita no CPF nº 800.646.713-72, e portador do RG nº. 1.581.261, pela CONTRATANTE e o Srº Elismar Saturnino Cesár, R.G. nº 00012387259-93 GEJSPC, C.P.F. nº. 002.412.133-98, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180425-2156/2017-09

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa E. S. CESAR COMERCIO – ME. **OBJETO:** O fornecimento de água mineral natural e/ou potável, para atender as necessidades de diversas secretarias, desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Função: 15 – Urbanismo, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela **CONTRATANTE** e o Sr.º Elismar Saturnino Cesár, R.G. n.º 00012387259-93 GEJSPC, C.P.F. n.º 002.412.133-98, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180507-1207/2017-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal da Mulher e a empresa M. A. FERNANDES COMERCIO - ME. **OBJETO:** Fornecedor de pneus e acessórios para pneus, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.295,00 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até dia 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.01 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Função: 14 – Direito da Cidadania, Sub-Função: 122 – Administração Geral, Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa, Projeto Atividade: 2.123 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 – e a Secretária da Mulher, a Sr.ª Janne Glêb Silva, inscrito no CPF nº 773.729.303-59, e portadora do RG nº. 25962694-5, pela **CONTRATANTE** e Sr.º José de Araújo Fernandes, R.G. n.º 054251032014-0, C.P.F. n.º 460.633.153-49, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180509-2260-D/2017-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa EMPRESA ARLIUDE FERNANDES LIMA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.674.238/0001-89. **OBJETO:** O fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR**

TOTAL: 32.115,81 (Trinta e dois mil, cento e quinze reais e oitenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAC. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. CAPS AD e CAPS II. Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **VIGILÂNCIA EM SAÚDE.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **FMS.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 - Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela **CONTRATANTE** e o Sr.º Arliude Fernandes Lima, R.G. n.º 793698 SSP/MA, C.P.F. n.º 206.342.003-30, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2018.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO 29/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CNPJ - 06.184.253/0001- 49, representada pelo senhor Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, CPF 706.981.803-30; **CONTRATADA:** FUNDCON - FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ - 03.073.312/0001-13, com sede a Rua 31, Qd34, nº 12 - Bequimão - São Luis-MA, neste, representada pelo senhor Edson Alves Batista, engenheiro CREA 8.945/D-DF. **CONTRATO:** 029/2015, oriundo da Tomada de Preços - TP Nº 018/2014; **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação em bloquete em ruas do perímetro urbano do município de Pedreiras/Convênio 789517/2013 e Contrato de Repasse nº 1007830-30 do Ministério das Cidades. **VALOR** R\$ 249.424,43. **FUNDAMENTO LEGAL:** alínea "t", da cláusula sétima; cláusula décima segunda, alíneas "qq", "ss", "tt", todas do contrato em epígrafe; Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Com vista ao direito do contraditório, institui-se o prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste termo para que a **CONTRATADA** manifeste suas razões. Pedreiras-MA, 7 de maio de 2018

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CNPJ - 06.184.253/0001-49, representada pelo senhor Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, CPF 706.981.803-30; CONTRATADA: FUNDCON - FUNDAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ - 03.073.312/0001-13, com sede a Rua 31, Qd34, nº 12 - Bequimão - São Luis-MA, neste, representada pelo senhor Edson Alves Batista, engenheiro CREA 8.945/D-DF. CONTRATO: 030/2015, oriundo da Tomada de Preços - TP Nº 019/2014; OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma quadra de esporte, na sede deste município, de acordo com o convênio nº 789811/2013 e Repasse/CX nº 1008373-39 do Ministério dos Esportes. VALOR R\$ 249.433,87. FUNDAMENTO LEGAL: alínea "sss", da cláusula sétima; cláusula décima Segunda, alienas "cccc", "eeee", "ffff", todas do contrato em epígrafe; Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Com vista ao direito do contraditório, institui-se prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste termo para que a CONTRATADA manifeste suas razões. Pedreiras-MA, 7 de maio de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 O Prefeito Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 017/2018, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.690/0001-24, situada na Rua: EST. DA RAPOSA, nº 01, QD 06, RODOVIA MA 203, Piramide, Raposa – MA, no Valor Total de R\$ 463.227,72 (Quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 O Prefeito Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 030/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de 05 (cinco) motocicletas para atender as necessidades do setor de vigilância epidemiológica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa MEARIM MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.198.872/0001-20, no Valor Total de R\$ 38.848,35 (Trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º18.128.690/0001-24, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 017/2018. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 017/2018, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço. PEDREIRAS - MA, EM 08 DE MAIO DE 2018. MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIOS PORTELA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Portaria: 099/2018-GPM

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que o PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018, tendo por objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo pick-up e 02 (dois) veículos de passeio, para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste Município (propostas nº 10432.389000/1170-23 e nº 10432.389000/1140-01), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, marcado para às 11:00hs do dia 26/04/2018, não houve comparecimento de licitante(s), sendo a sessão considerada como DESERTA, pela ausência de interessados. Pedreiras – MA, 26 de abril de 2018. Helton Fernando Figueredo Morin Melo - Presidente da CPL.

ERRATA IMPP

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 05/2018, relativo à Aposentadoria Integral especial de **EDNA MARIA ALVES DA SILVA**, anteriormente publicada na edição nº. 12 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 17 de janeiro de 2018, para Retificar as Vantagens Financeiras, constante do Decreto de Aposentadoria e do Título de Proventos, onde se ler COM PROVENTOS INTEGRAIS ACRESCIDOS DE 30% REFERENTE AOS QUINQUENIOS, ler-se-á COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE 5% REFERENTE AOS QUINQUENIOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº441/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018. Aos 07 dias do mês de Maio do ano de 2018, o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, portador da cédula de identidade nº 013682162000-7 SESP/MA e CPF nº 643.248.183-04, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: F. SOBRINHO GOMES - EPP						
CNPJ nº: 17.239.264/0001-03						
Endereço: Rua: Miguel Atta, N°389, Siringal						
(DDD) Telefone: (99) 98122-1055						
E-mail: nanagomes87@hotmail.com						
Representante legal: Francisca Sobrinho Gomes						
CPF nº: 013.661.113 - 38						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarosi de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses, pacote com 1 quilos;	Unid.	MANA	20.000	2,16	43.200,00
4	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote 250 gramas;	Unid.	MARATA	10.000	4,43	44.300,00
5	Carne bovina in natura, tipo chã de dentro, apresentação bife, características adicionais limpa e resfriada, máximo 3% de gordura. COTA PRINCIPAL (em média 77%)	Kg	IN NATURA	7.700	19,32	148.764,00
6	Carne bovina in natura, tipo chã de dentro, apresentação bife, características adicionais limpa e resfriada, máximo 3% de gordura. COTA PRINCIPAL (em média 23%)	Kg	IN NATURA	2.300	19,32	44.436,00
7	Farinha de mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo quebradinha, tipo classe branca, pacote com 1 quilo;	Unid.	IMPERIAL	10.000	6,32	63.200,00
11	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500 gramas;	Unid.	ESTRELA	10.000	2,60	26.000,00
12	Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 gramas;	Unid.	PURO SABOR	10.000	3,41	34.100,00
14	Pão tipo francês, a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, sal, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, antimifo, e leite em pó integral de origem animal. A embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação. Indicação de marca do fabricante.	Kg	VITAPAN	2.000	7,30	14.600,00

15	Pão tipo hot dog, a base de farinha de trigo especial, fermento, ovos, gordura hidrogenada ou banha, contendo reforçador, açúcar, sal, antimifo e leite em pó integral de origem animal. A embalagem deverá ser em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente etiquetados com peso, data de produção e validade mínima de 05 (cinco) dias da data de fabricação. Indicação da marca do fabricante	Kg	VITAPAN	3.000	8,60	25.800,00
16	Peixe - tambaqui, inteiro, resfriado, sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. COTA PRINCIPAL (em média 77%)	Kg	IN NATURA	7.700	10,50	80.850,00
17	Peixe - tambaqui, inteiro, resfriado, sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. COTA PRINCIPAL (em média 23%)	Kg	IN NATURA	2.300	10,50	24.150,00
18	Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 130 gramas.	Unid.	PALMEIRAS	20.000	3,16	63.200,00
19	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pacote 1 quilo;	Unid.	NOTA 10	10.000	1,01	10.100,00
PREÇO TOTAL R\$						622.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Rua Projetada, s/nº - Bairro São Francisco - CEP: 65.725-000

Antonio França de Sousa
Prefeito Municipal